



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/216/2020**

Partes: Município de Congonhas X White Martins Gases Industriais Ltda. Objeto: acréscimo de 17,11% sobre o valor contratual. Valor: R\$ 27.039,60. Data: 03/09/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/045/2021**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a contratação de empresa especializada em Serviço de Radiologia (Laudo Radiométrico), para atender ao Centro de Especialidades Odontológicas, podendo o Departamento de Compras emitir a Autorização de Serviço. Congonhas, 29 de setembro de 2021. Rodrigo Torres dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CISRU CENTRO SUL**

Partícipes: MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72, situado na BR 265, nº 1.501, bairro Grogotó, Barbacena/MG, CEP: 36.202-630, representado por seu Presidente, Sr. Hélio Márcio Campos, portador do CPF nº 375.363.626-68, formalizam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio para o ano de 2021. Objeto: repasse, em parcela única, de valor adicional correspondente a R\$0,85 (oitenta e cinco centavos), per capita, para investimento no CISRU Centro Sul. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio supramencionado, comprometendo-se, o Contratante, a repassar ao Contratado uma parcela extra no valor de R\$46.547,70 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). O valor global do Contrato de Rateio para o exercício de 2021 passa a ser de R\$383.144,86 (trezentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: 15.01.10.302.0055.0.049.4.4.71.70 – Fonte 02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio firmado entre o município de Congonhas e o CISRU Centro Sul em 1º de janeiro de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito de Congonhas. Hélio Márcio Campos, Presidente do CISRU Centro Sul.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00037 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos onze dias do mês de agosto de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 308ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

CHARLIENE DE LOURDES ARAUJO  
HELIO LEONARDO LOSHI  
RENATO DA SILVA LOPES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUD2501	11/08/2021	10/10/2020	RR-37/2021	2649684	AG
CVM8885	11/08/2021	14/12/2020	RR-38/2021	2647683	AG
GTI0651	29/09/2021	08/03/2021	RR-36/2021	2648799	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data  
CONGONHAS,29 DE SETEMBRO DE 2021

**CHARLIENE LOURDES ARAÚJO  
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL**



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**33º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 04/10/2021 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
JENNIFER YARA SABINO ROMUALDO	Processo Jari/Congonhas 51/2021
JESSE JACQUES COTTA	Processo Jari/Congonhas 52/2021
JESSE JACQUES COTTA	Processo Jari/Congonhas 53/2021

OBS: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da Pandemia do COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Renato da Silva Lopes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO PMC/071/2017**

Partes: Município de Congonhas X Locarmil Locações de Imóveis Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, o reajuste do contrato de locação PMC 071/2017, referente ao imóvel situado a Avenida Júlia Kubitschek, nº 230, bairro Centro, nesta cidade, onde funciona a SEDE ADMINISTRATIVA, a partir do mês de agosto de 2021. Fica estabelecido o reajuste do imóvel no valor de R\$ 72.657,73. Data: 29/09/2021.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON